

CAPÍTULO 1

A POLÍTICA

Nosso principal intento nesta obra é compreender a produção do espaço por meio dos processos de despossessão e de apropriação. Se entendermos que esses conceitos constituem regimes especiais de exercício do poder sobre o espaço, então o poder torna-se a introdução necessária à presente reflexão. Para alcançar esse objetivo, precisamos construir uma narrativa que articule referenciais teóricos diversos sobre as variações do poder: primeiro, sob a forma de política e, em seguida, sob a forma de Estado e de direito. Para cada qual, tentaremos apresentar sua conformação atual sucedida por uma crítica tendente à superação. Após os sucessivos recuos e avanços, esperamos colher elementos que, ao final, suportem uma nova síntese do direito à cidade.

Nesse sentido, desde já, nossa reflexão será conduzida por um entendimento da produção do espaço como uma construção social (LEFEBVRE, 1991). Junto a esse substrato, consideramos adequado compreender que a relação social fundamental pode ser definida a partir do poder. Assim justapostos, podemos enunciar que a produção do espaço inclui a produção dos sujeitos desde o poder central ou desde a microfísica política. De modo mais direto, assumimos a relação política como constituinte das relações sociais e, portanto, de toda a produção do espaço. Ou, dito de outro modo, a relação política é constituinte das subjetividades e das objetividades da vida em sociedade.

Para esclarecer essa natureza do poder, tomaremos apontamentos de Foucault (1979; 1995; 2005) e de Arendt (2007) para, em seguida, assentar a política como “dissenso” (RANCIÈRE, 1996a). Ao final deste capítulo, uma genealogia da “biopolítica” reforçará nosso propósito de contrapor a negatividade da política à dimensão produtiva e constituinte, ou seja, contra o poder “sobre” a vida, apostaremos na potência constitutiva da vida sem medida.

Essa exposição inicial, portanto, principia elementos que serão necessários aos capítulos 2 e 3, quando detalharemos outras duas expressões políticas, o Estado e o direito, igualmente constituintes do espaço.

1.1 A NATUREZA DO PODER

Em diversos momentos, Foucault investiga as relações de poder. Em seu método de análise, o poder se apresenta sempre como uma relação e, em especial, uma relação social. O poder, portanto, não é uma coisa, um ativo, que se apossa ou “um fenômeno de dominação maciço e homogêneo”. Em suas palavras, o poder “deve ser analisado como uma coisa que circula, ou melhor, como uma coisa que só funciona em cadeia [...] o poder transita pelos indivíduos” (FOUCAULT, 2005, p. 35).

Ao circular pelos indivíduos, o poder acaba por constituir os sujeitos. Nesse sentido, Foucault vem nos indicar que “o indivíduo é um efeito do poder [...] o poder transita pelo indivíduo que ele constituiu” (FOUCAULT, 2005, p. 35). Desse modo, o sujeito é consequência das relações de poder vigentes em uma dada sociedade. Logo, devemos extrair uma primeira conclusão pela artificialidade dos sujeitos, ou seja, não há precedência do sujeito em relação ao poder. Antes, são concorrentes às relações de poder e aos processos de subjetivação.

Com esse pressuposto, Foucault (1995) delinea os principais pontos de seu método de investigação. Ao definir que o poder não é um monólito, um maciço, Foucault (1995) inspira-nos a um método de investigação possível. A começar, sugere-nos [a] inverter o percurso tradicional, isto é, “analisar as instituições a partir das relações de poder e não o inverso” (FOUCAULT, 1995, p. 245). Em vez de partir do alto, dos ícones e das manifestações grandiosas do poder, devemos ir para as bordas, para as periferias, para os subterrâneos da sociedade. Em todas essas localizações, [b] o poder apresenta uma especificidade que, ainda segundo Foucault, é o exercício ou a tentativa de “conduzir/governar” as pessoas, fazendo com que a ação de cada um sujeito seja orientada a partir do comportamento de um outrem. Esses movimentos de poder [c] operam por meio de diversos dispositivos que reforçam ou criam diferenciações entre os sujeitos. Essas desigualdades criadas ou recriadas vão se cristalizando em instituições diversas, desde a família até o Estado-nação.

Desse exposto, interessa-nos filiar ao percurso metodológico que busca a relação social basilar, a relação de poder, sem, entretanto, equivocar-se diante de expressões aparentemente unívocas ou concentradas, como o Estado e o direito. Nesse sentido, nosso roteiro deve estar ciente da complexidade e da sobreposição do poder em todos os espaços sociais. Portanto, não devemos descrever a produção do espaço a partir dos centros do poder (Estado e direito), mas, sim, indagar como os efeitos do poder, em suas formas de despossessão e de apropriação, contribuem para a produção do espaço e, ao mesmo tempo, para a produção de subjetividades.

Assim, nossa exposição sobre o poder seguirá, por vezes, de forma difusa, tateando as bordas dos centros de poder. Porém, prometemos sempre retornar às alteridades modernas, Estado e direito, que governam a nossa vida por meio de dispositivos variados.

Para nos ajudar, recorremos a Hannah Arendt (2007), que reforça a dimensão política da existência humana. Junto a *oikos*, podemos identificar uma dimensão biológica, de reprodução da vida (*labor*), e uma dimensão construtiva, associada ao trabalho. Contudo, somente a vida ativa, ou vida política, seria o distintivo da condição humana frente às outras formas de vida.

Aliás, o termo “política” carrega consigo uma raiz etimológica que estreita os laços entre uma certa condição de vida e o espaço produzido. É, pois, nesse espaço da *polis* que os homens se fazem iguais em comunhão (*koinonia*), permitindo, assim, aquelas capacidades de fala (*lexis*) e de ação (*práxis*) que podemos denominar política. Há, portanto, uma sinonímia entre o espaço e a comunidade de homens na *polis*.

É importante, ainda, anotar a política como a “convivência entre diferentes” (ARENDR, 2002, p. 21) que, apesar disso, concedem-se mutuamente uma igualdade. De modo enfático, Arendt emenda que não se deve considerar a política como um atributo natural do homem, como se poderia deduzir do equívoco da expressão *zoon politikon* (animal político). Ao contrário, a condição biológica do homem é “apolítica”, o que leva, por oposição, a considerar que a política “surge entre-os-homens”. Assim, conclui-se que não há uma imanência política original e natural nos homens, “a política surge no intra-espaço e se estabelece como relação” (ARENDR, 2002, p. 23).

A vida qualificada como política (*bios politikon*), como apresentada em Aristóteles e recuperada por Arendt, diz respeito à “vida dedicada aos assuntos da polis, na qual a excelência produz belos feitos [...] com ênfase na ação, práxis, necessária para estabelecê-la e mantê-la” (ARENDR, 2007, p. 21). Esse *bios politikon* não se trata, então, de uma vida animal (*zoon*) nem se confunde com as atividades da *oikos*, vez que “nem o labor nem o trabalho eram tidos como suficientemente dignos para constituir um bios, um modo de vida autônomo e autenticamente humano” (ARENDR, 2007, p. 21).

Ainda que não subscrevamos todas as singularidades deduzidas da Antiguidade, para o nosso interesse, a reflexão de Arendt contribui para reforçar o caráter histórico, social, da relação política. Ademais, quando observamos as relações na antiga cidade grega, temos uma clara conjunção entre [a] uma subjetividade junto a [b] uma objetividade sintetizadas no mesmo termo *polis*. Por isso, devemos manter presente a orientação de buscar compreender a ação política junto à sua espacialidade, o que, ao final, aproximar-se-á da totalidade.

1.2 A POLÍTICA E A POLÍCIA

Contudo, a política não se apresenta de modo evidente. Além de uma confusão teórica e terminológica, temos que lidar com um forte preconceito nas opiniões correntes.

Rancière junta-se ao nosso repertório para inverter alguns dogmas correntes desse senso comum. Se para muitos a política tem por fim resolver conflitos e ordenar a sociedade, para outros “a política existe quando a ordem natural da dominação é interrompida pela instituição de uma parcela dos sem-parcela” (RANCIÈRE, 1996a, p. 26). A política nasce, portanto, a partir da inserção de um elemento estranho na or-

dem do discurso, o que resulta, certamente, na desestruturação da ordem vigente em uma sociedade.

Nesses termos, não é um desejo de harmonia ou de consenso que denota a especificidade da política, mas, sim, o seu contrário: existe política quando “aqueles que não tem direito de serem contados como seres falantes conseguem ser contados”, e, além disso, “instituem uma comunidade pelo fato de colocarem em comum o dano que nada mais é do que o próprio enfrentamento, a contradição de dois mundos alojados num só” (RANCIÈRE, 1996a, p. 42).

Para o mundo antigo, a ordem social adviria ou de título (aristocracia) ou da riqueza (oligarquia), sendo que a democracia viria a ser o regime em que aqueles que não tem nenhum sinal distintivo (riqueza, tradição, virtude etc.) dominariam o espaço político. Então, para Rancière, “a instituição da política é idêntica à instituição da luta de classes” (RANCIÈRE, 1996a, p. 32).

Por isso, agora invertamos os termos: a política não se configura como o diálogo entre iguais que estão em ordem. De modo diverso, há política quando aqueles que não são contados como iguais inscrevem um desentendimento na ordem fundada e, assim o fazendo, redefinem quem são os sujeitos com capacidade de falar (*lexis*) e de agir (*práxis*).

Para sumarizar suas teses, Rancière (2001) indica que o objeto da política é a constituição, ou melhor, a inserção de um sujeito no espaço do dizível. Por outro lado, a função da política não estaria atrelada à busca de objetivos ou a uma teleologia especial. No máximo, poderíamos afirmar que o fim da política seria quebrar a ordem vigente e instaurar um dissenso, isto é, uma perturbação na ordem.

Diante dessa constatação negativa da política, porque não se pretende construtiva, Rancière (1996a; 1996b; 2001) enfatiza as distinções entre “política” e “polícia”. Por polícia passamos a entender os “processos pelos quais se operam a agregação e o consentimento das coletividades, a organização dos poderes e a gestão das populações, a distribuição dos lugares e das funções e os sistemas de legitimação dessa distribuição” (RANCIÈRE, 1996b, p. 372). Em outra banda, fica redefinida a política como “atividades que vêm perturbar a ordem da polícia pela inscrição de uma pressuposição que lhe é inteiramente heterogênea” (RANCIÈRE, 1996b, p. 372).

Em síntese, enquanto a polícia governa e ordena, a política perturba e desestrutura o governo da polícia. Se o dissenso é a especificidade da política, então o consenso só pode significar o esgotamento da política, ou seja, o esgotamento das ações disruptivas e criadoras de novas relações sociais e políticas.

Claramente, vemos um liame entre a natureza do poder exposta por Foucault e a condição humana (política) analisada por Arendt: para ambos é a política que nos caracteriza como seres sociais. Contudo, precisamos posicionar melhor nosso projeto depois da diferenciação apresentada por Rancière entre política e polícia. Assim, a crítica das expressões conservadoras do poder, nomeadamente, o Estado e o direito, não pode se resumir à constatação negativa. Devemos, então, provocar a emergência de argumentos para uma práxis transformadora da política, da vida e do espaço.

1.3 A BIOPOLÍTICA

Se isso vem fazendo sentido, teremos que avaliar as manifestações do poder incidentes sobre a vida. Assim, perceberemos como a vida se tornou o principal objeto (sujeitado) da polícia, do Estado e do direito. Passemos, pois, aos contornos do que se denominou biopolítica dentro de nosso repertório teórico.

O termo “biopolítica” tornou-se um marco importante e original nas obras de Foucault (2005; 2008a; 2008b). A partir daí, outros autores lançaram contribuições igualmente relevantes ao nosso entendimento sobre o poder na contemporaneidade.

Em 1976, no volume I de *História da sexualidade, a vontade de saber*, Foucault apresenta uma primeira menção à biopolítica como sendo “o poder de morte e o poder sobre a vida” (1999, p. 125). Em sua exposição, Foucault analisa que, antes, o poder soberano se revelava quando podia “causar a morte e deixar viver”. Porém, a partir do século XVIII, o poder metamorfoseia-se quando sua finalidade “não é matar mas investir sobre a vida” (FOUCAULT, 1999, p. 131). Junto aos esforços para disciplinar o corpo individualmente ou fazê-lo sofrer e morrer, multiplicam-se os dispositivos para regular e manter a vida da população. Como exemplo, encontramos as várias regulamentações sobre controle da salubridade, prescrições médicas de saúde pública, parâmetros de habitação etc.

Em seu curso de 1976, *Em defesa da sociedade*, Foucault propõe analisar o poder às avessas da tradição teórica. Em vez de se apoiar na teoria da soberania ou em um sujeito com direitos ou poderes naturais, procura investigar “como as relações de sujeição podem fabricar sujeitos” (FOUCAULT, 2005, p. 319). Assim, após discorrer sobre o paradigma da guerra e suas variações para a política, Foucault dedica sua aula final para assentar os traços da transição do “paradigma da soberania” para o “paradigma da biopolítica”. Pelo primeiro paradigma, o poder soberano se voltava para o indivíduo e seu corpo; agora, sob o regime biopolítico, o poder busca controlar a vida do homem enquanto espécie. Observamos aqui, entretanto, uma incomunicabilidade entre a teoria jurídica hegemônica da soberania – operada a partir do indivíduo e para soluções individuais – e a análise crítica pela biopolítica – que aborda diversos mecanismos de controle sobre uma dada população com o objetivo maior de conservá-la em conjunto. Assim, tanto o sujeito da ação quanto o sujeito da ação são alterados substancialmente.

Desse modo, Foucault inverte o sintagma clássico do “deixar viver e fazer morrer” para “deixar morrer e fazer viver” (2005, p. 287). Essa última locução indica que a ação positiva do poder está na manutenção da vida. Para tanto, seria necessária a instituição de dispositivos de controle preventivo sobre a população, e não mais somente sobre um indivíduo isolado.

Essa outra tecnologia de poder que visa à população seria a “biopolítica da espécie humana” (FOUCAULT, 2005, p. 289). Em vez de controlar o corpo anormal, o desviante, a biopolítica busca criar a norma, o padrão a ser alcançado pelo conjunto da população. Se antes a principal manifestação do poder soberano era poder matar,

agora a principal preocupação da biopolítica são os mecanismos de controle da vida, como esta deve ou não ser vivida. Por isso, quando reorientamos nosso olhar para a biopolítica, estamos enfatizando que o objeto principal da relação de poder (polícia) passa a ser o controle “sobre” a vida.

Contudo, não há uma separação entre o paradigma da soberania e o biopolítico. O poder utiliza tanto das técnicas disciplinares sobre o corpo quanto as técnicas biopolíticas sobre a população, ou seja, “os mecanismos disciplinares do corpo e os mecanismos regulamentadores da população são articulados um com o outro” (FOUCAULT, 2005, p. 299).

Em 1978, no curso *Segurança, território, população*, Foucault vai buscar compreender os traços determinantes da biopolítica, agora desde o espectro da “governamentalidade”. De início, são expostos três modelos políticos que se sucedem e se sobrepõem – a soberania, a disciplina, a segurança –, mas que, todos eles, buscam controlar uma naturalidade (a vida) inserida na artificialidade do meio social (FOUCAULT, 2008a, p. 29). A política, portanto, é profundamente alterada quando assume uma nova naturalidade (a população) como objeto a ser policiado. Refletindo, pois, a profusão da vida, a biopolítica começa a formatar um conjunto infindável de dispositivos. Apesar de diversificados, os dispositivos estão orientados segundo uma mesma racionalidade, que passaremos a denominar governamentalidade (FOUCAULT, 2008a, p. 143).

Chama atenção, entretanto, o curso oferecido em 1979 denominado *Nascimento da biopolítica*, em que Foucault afirma ser necessário compreender uma nova forma de governamentalidade: o liberalismo. Essa forma de governar insere a “verdade econômica no interior da verdade governamental” (FOUCAULT, 2008b, p. 30) e, assim o fazendo, a biopolítica produz uma nova substância: a população produtiva. Em outros termos, a governamentalidade do liberalismo, isto é, o conjunto de dispositivos liberais vai moldando a vida para torná-la mais produtiva. A subjetivação resultante, o *homo oeconomicus*, torna-se, então, o critério de racionalidade das políticas de Estado. De modo mais direto, essas políticas estatais precisam administrar cuidados para que a vida seja produtiva, isto é, conformada à nova ordem econômica.

Eis, portanto, a inversão denunciada: a política converte-se em uma gestão ampliada da vida. Assim, ficam enevoados os horizontes da política disruptiva e, em seu lugar, pavimenta-se uma governamentalidade como economia da vida. O que já era prenunciado em Arendt (2007) como a sobreposição do *homo faber* sobre a vida ativa (política), torna-se, com o governo do liberalismo, evidente: a economia figura como o principal objeto da política (polícia). O fim da governamentalidade resume-se a buscar a melhor gestão da *oikos*, incluindo aí a fabricação da vida assujeitada.

1.3.1 A BIOPOLÍTICA NEGATIVA

Alguns autores (ESPOSITO, 2013; PELBART, 2002, p. 39) recomendam-nos analisar a biopolítica em sua dupla vertente. O regime biopolítico de forma negativa exalta a dimensão singular do poder “sobre” a vida, ou seja, que incide, controla e domina.

Por outro lado, e concomitantemente, há uma biopolítica positiva que diz respeito ao poder “da” vida, uma potência produtiva que se apresenta, resiste, se insurge e constitui mais vida, a despeito dos dispositivos biopolíticos predominantes.

Como visto em Foucault, a biopolítica refere-se a um conjunto de mecanismos do poder que tomam a vida biológica como seu principal objeto. Nesse momento, a vida passa a ser gerida a partir de um elemento que lhe é externo: o governo. Nesse sentido, o sujeito é um efeito, uma consequência, do poder (FOUCAULT, 2005, p. 35). Ao mesmo tempo, o poder somente se afirma, se mantém, enquanto tem por finalidade gerir a vida, produzindo-a, como um objeto assujeitado.

Igualmente, podemos observar na abordagem de Agamben (2007) uma vida nua (*zoé*) como objeto do poder soberano. De tal modo, “a implicação da vida nua na esfera política constitui o núcleo originário – ainda que encoberto – do poder soberano” (AGAMBEN, 2007, p. 14). Logo, não seria compreensível nem adequado analisar o poder, o Estado, o direito desconectados de sua substância constitutiva. Quando do estudo do *homo sacer*, Agamben (2007) demonstra como o poder soberano produz o seu objeto, no caso, um corpo biopolítico, sobre o qual a política está totalmente convertida em gestão da vida.

Ademais, para o fim pretendido pelo poder, recairão dispositivos diversos sobre essa vida, conformando-a. Por dispositivos estamos entendendo esse conjunto heterogêneo de “discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas” sempre orientados a responder a uma “urgência” (FOUCAULT, 1979, p. 139). Ou, ainda, segundo Agamben: tudo aquilo que tem “a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres vivos” (AGAMBEN, 2005, p. 13). Por conseguinte, os dispositivos capturam “seres vivos” como uma substância, uma naturalidade, e, nesse processo, constituem os sujeitos. Mais uma vez: a vida é apreendida pelo poder como objeto a ser assujeitado. Por isso, “todo dispositivo implica um processo de subjetivação” (AGAMBEN, 2005, p. 14).

Empregando a terminologia de Arendt (2007) podemos assistir à entrada do “*animal laborans*”, essa vida nua, esse ser vivo, na esfera pública, não como sujeito ativo, mas objeto das preocupações da política institucional. Originalmente, em sua condição de *labor*, o homem estaria adstrito ao reino da necessidade e dos processos biológicos de reprodução da vida. Contudo, no mundo moderno, essa condição biológica é deslocada para a política, que passa a geri-la enquanto um meio de manutenção do próprio poder.

Não haveria somente um deslocamento espacial da vida, da *oikos* para a *polis*, mas uma modificação na racionalidade do poder. O *homo oeconomicus*, uma grade de inteligibilidade típica da economia, conformaria toda a ação política, agora sob a forma de ação governamental (FOUCAULT, 2008b). Em suma, além de criar o sujeito, o poder deve mantê-lo produtivo. A biopolítica, nesses termos, incide sobre uma população de sujeitos criados pelo poder soberano para que se alcance a melhor eficiência possível na produção de mais valor econômico continuamente.

Assim, a figura do *homo oeconomicus* tende a ser central no discurso político. Esse “empresário de si mesmo” (FOUCAULT, 2008b, p. 311) é constituído pelo poder biopolítico em duas frentes: tanto pelos controles externos disciplinares quanto pelos dispositivos que moldam internamente a vontade e os desejos do indivíduo. Por essa via, o poder consegue governar o sujeito a partir de dentro. O sujeito criado pelo biopoder, o *homo oeconomicus*, reproduz, portanto, a própria relação biopolítica, pois reitera cotidianamente os objetivos do poder como se fosse sua própria vontade tornar-se mais produtivo.

Não à toa, Foucault anota que esse regime biopolítico foi fundamental para o capitalismo, uma vez que garante a “inserção controlada dos corpos no aparelho de produção” e porque amplia as capacidades produtivas “por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos” (FOUCAULT, 1999, p. 132). Podemos deduzir, dessa outra forma, a associação entre economia e política sublinhando as linhas pelas quais a biopolítica não só controla a vida, mas, principalmente, condiciona-a, performando-a a partir de seu interior, segundo as demandas do sistema produtivo vigente.

1.3.2 A BIOPOLÍTICA PRODUTIVA

Nesse momento, começamos a perceber uma segunda vertente de análise que poderíamos denominar “biopolítica produtiva”. Por meio desse termo, em conjunto com os apontamentos anteriores, vamos enfatizar a vida produtiva em sua potência criadora.

Esse passo pode ser dado junto de Paolo Virno (2003a, p. 84), que afirma ser preciso pensar a biopolítica junto ao conceito de “força de trabalho” ou “potência para produzir”. Antes, porém, Marx já definia força de trabalho como “capacidades físicas e mentais que existem na corporeidade [*Leiblichkeit*], na personalidade viva de um homem e que ele põe em movimento sempre que produz valores de uso de qualquer tipo” (MARX, 2013).

Assim, colhemos uma das distinções fundamentais para nosso percurso. O “trabalho vivo” caracteriza-se como atividade criadora, que pode “apoderar-se dessas coisas e despertá-las do mundo dos mortos, convertê-las de valores de uso apenas possíveis em valores de uso reais e efetivos” (MARX, 2013). Em oposição, “o capital é trabalho morto, que, como um vampiro, vive apenas da sucção de trabalho vivo, e vive tanto mais quanto mais trabalho vivo suga” (MARX, 2013).

Nessa tensão constante entre o trabalho vivo e o trabalho morto, Marx bem acentua que somente o primeiro pode criar valor novo, enquanto o segundo vive de modo dependente do primeiro. Contudo, antes de *O capital*, Marx havia anotado em seus *Grundrisse* uma tendência do conhecimento socialmente produzido ser objetivado em máquinas sob a forma de capital fixo: “A natureza não constrói máquinas nem locomotivas, ferrovias, telégrafos elétricos, máquinas de fiar automáticas etc. Elas são produtos da indústria humana [...]” (MARX, 2011, p. 943). O saber do intelecto geral, portanto, ao criar as máquinas, passa a ser incorporado no processo produtivo sob a forma de capital fixo.

Em especial, ali, a preocupação de Marx estava em perceber como o incremento de maquinário alterava a composição orgânica do capital. Tendencialmente, o trabalho morto objetivado sob a forma de capital fixo poderia tornar-se predominante na reprodução do capital e, no limite, até mesmo dispensar o capital vivo.

Todavia, nesse excerto seminal, o “intelecto geral” (*general intellect*) indicava a materialidade de um saber socialmente construído, posto a serviço da reprodução do capital. Nas leituras contemporâneas, a referência de Marx é relida, e novos destaques são evidenciados.

Hardt e Negri, por exemplo, compreendem o intelecto geral como “uma inteligência social, coletiva, criada por conhecimentos, técnicas e saberes acumulados” (2000, p. 321). Desse modo, o intelecto geral é [a] um construto social – comumente construído e comumente apropriado em sociedade –, que, entretanto, [b] é capturado e posto a serviço do capital. Se pelo primeiro aspecto realçamos a biopolítica em sua positividade, no segundo retornamos à dimensão biopolítica negativa.

Um outro modo de diferenciar esses aspectos seria denominar o primeiro [a] “biopolítica” e esse último [b] “biopoder”, desde que assumamos que “biopoder é o outro nome para a subsunção real da sociedade ao capital” (HARDT; NEGRI, 2000, p. 321). Se [b] o biopoder “situa-se acima da sociedade, transcendente, como uma autoridade soberana, e impõe sua ordem, então, [a] a produção biopolítica “é imanente à sociedade, criando relações e formas sociais através de formas colaborativas de trabalho” (HARDT; NEGRI, 2005, p. 135). Por outro lado, a biopolítica seria o termo indicado para referenciar a vida como “uma espécie de contrapoder, de uma potência, uma produção de subjetividade que se dá como momento de des-sujeição” ou de “emergência da subjetividade” (NEGRI, 2004a, p. 87).

Outro complemento encontramos em Virno (2003a, pp. 89-116) quando ele ressalta a preocupação de Marx com a objetivação do intelecto geral sob a forma de maquinários, especialmente na tendência de inversão do intelecto geral em forma de capital fixo. Porém, Virno sustenta que, hoje, intelecto geral e capital fixo não são conceitos coincidentes. Vale a pena, então, não se conformar à captura da vida e do intelecto geral. Em outro sentido, vale a pena retomar a “força de trabalho” como uma “potência” biopolítica que detém a capacidade de transformar o mundo e gerar valor novo.

Assim, o capital se interessa pelo trabalhador porque este é o invólucro e fonte daquilo que tem valor para o capital. Compra-se a força de trabalho porque essa mercadoria contém uma capacidade produtiva, uma potência criadora. Ou, ainda mais que isso: ao adquirir a força de trabalho, o capital insere o trabalhador como componente do processo produtivo e, nesse instante, consegue agenciar o intelecto geral contido no trabalhador em favor do capital.

Com isso, torna-se frágil a divisão clássica entre trabalho manual e trabalho intelectual, uma vez que todo trabalhador carrega consigo e consegue agenciar aquele intelecto geral comumente construído e compartilhado socialmente.

Do mesmo modo, não nos parece profícuo cerrar a discussão do intelecto geral na descrição da maquinaria contemporânea e sua tendência para alterar a composição orgânica do capital. De fato, as novas tecnologias redefinem as necessidades de traba-

lho vivo. Mas, em vez de focalizar essa consequência, talvez precisemos investigar mais os processos constitutivos do intelecto geral, bem como suas implicações para além do campo puramente econômico. Assim, antecipamos nossos objetivos de compreender os processos de apropriação e produção do comum que alteram o espaço da cidade e suas subjetividades.

Essas intenções de análise aquém e além do intelecto geral nos aproximam do trabalho imaterial. Negri (2004) é um dos que retomam o fragmento de Marx, agora para dizer que há uma biopolítica produtiva nos afetos, no trabalho cognitivo, nas produções intelectuais que estabelecem o trabalho imaterial como a tendência motora do capitalismo contemporâneo.

É importante notar, na esteira de Hardt e Negri (2000), que o trabalho imaterial sempre esteve presente, mas vem alterando tendencialmente a composição orgânica do capital contemporâneo. Primeiramente, porque há um incremento das tecnologias de informação e comunicação nos processos produtivos. Essas, por sua vez, reforçam a demanda de trabalhadores qualificados, isto é, portadores de saberes úteis para serem mobilizados nas fábricas e nos escritórios em geral. Por fim, a tendência do trabalho imaterial amplia a repercussão dos trabalhos que envolvem o afeto, o cuidado, o contato físico direto ou intersubjetivo (HARDT; NEGRI, 2000, p. 252).

Esses mesmos autores prosseguem na análise para afirmar outra importante característica do trabalho imaterial: sua produção em rede. O trabalho imaterial somente se faz possível em sociedade, isto é, somente em conjunto com outras subjetividades pode o trabalho imaterial acontecer. Considerado, ainda, como uma atividade criadora, o trabalho imaterial afirma e gera “redes” de comunicação, de colaboração, de afetos (HARDT; NEGRI, 2005, p. 101). Portanto, temos as redes sociais, afetivas, cognitivas como pressupostos e como resultados do trabalho imaterial.

Contudo, a marca distintiva do trabalho imaterial é, essencialmente, a “produção de subjetividade” (HARDT; NEGRI, 2005, p. 101). Por isso, reiteramos a necessidade de se indagar sobre o trabalho imaterial para além dos campos restritos do econômico, para além dos limites do econômico-industrial.

O trabalho imaterial recebe essa caracterização de biopolítica produtiva tanto por [a] gerar coisas novas quanto por [b] gerar novas subjetividades. Em outras palavras, o trabalho imaterial “cria não apenas bens materiais mas também relações e, em última análise, a própria vida social” (HARDT; NEGRI, 2005, p. 150). Então, desvanece a clássica distinção entre “tempo de trabalho” e “tempo de vida”, uma vez que o trabalho imaterial biopolítico permeia toda a vida, gerando relações afetivas e cognitivas em todos os tempos e espaços de vida.

Se, como dito, o trabalho imaterial é biopolítico, então devemos testar os possíveis trânsitos dessa biopolítica produtiva rumo à “política insurgente”. Para tanto, aproveitaremos do fato de essa biopolítica agenciar o intelecto geral e se fazer presente em todos os meandros da vida. Essa estratégia pode ser confirmada por Virno, quando indica enfaticamente que o fundamento da ação política está em desenvolver e fazer uso do intelecto geral fora do ambiente de trabalho e em oposição ao trabalho alienado (VIRNO, 2003, p. 99).

No mesmo tom, Negri propõe que, além de conhecer os comandos biopolíticos sobre a vida, devemos investigar como “a vida se converte em um poder” (2004a, p. 86). Assim, a biopolítica produtiva revelada a partir dos mecanismos econômicos expande-se para os campos do político. Desse modo, os conhecimentos e os afetos normalmente mobilizados para a produção de mercadoria seriam agenciados para fazer a política do dissenso, que desordena o governo da polícia.

Não por acaso, Hardt e Negri vão associar o termo biopolítica às lutas de classe e tentar, nesse sentido, reconstruir uma genealogia das resistências. Esse retrospecto recupera desde os exércitos de libertação nacional até as novas lutas em redes no espaço urbano e cotidiano (HARDT; NEGRI, 2005, p. 104-130).

Contudo, não devemos observar essas lutas como consequências do poder. Ao contrário, devemos reavivar a compreensão do poder como relação social, e, enquanto tal, as resistências não são eventos posteriores à manifestação do poder, mas, sim, seu fundamento de validade. Portanto, a resistência instaura uma existência para o poder (relação) tanto quanto para os seus sujeitos. Nesse evento não natural, um sujeito tenta impor padrões à ação de um outro, que, ao resistir, começa existir. Assim, a imposição do poder define os sujeitos dominante e dominado. Mas, ao mesmo tempo, a resistência sobreleva uma subjetividade contraposta àquela que está sendo imposta. De modo abreviado, [a] a resistência revela a existência do poder e [b] constitui subjetividades desde baixo.

Como resultado, temos uma sobreposição de subjetividades: aquelas que foram geradas como assujeitadas pelo biopoder somam-se às práticas biopolíticas de resistências produtivas de novas subjetividades.

Esses paralelos e sobreposições da biopolítica nos remetem novamente à distinção entre política e polícia (RANCIÈRE, 1996a), entre “um regime da pólis” e “um regime da *Police*”, entre “poder constituído” e “poder constituinte”, entre “*potentia*” e “*potes-tas*” (HARDT; NEGRI, 2012).

Depois de revisar a doutrina constitucional, Negri (2002) resume o poder constituinte da tradição jurídica como um evento, um episódio que, tão logo ocorre, é encerrado em uma constituição formal. À vista disso, diz-se que o poder constituinte é inovador, e o poder constituído é conservador. Entretanto, essa faceta limita nosso entendimento nos campos formais do direito e impede a abertura de novos possíveis.

Ciente disso, Negri reposiciona os conceitos. Em síntese, “o trabalho vivo encarna o poder constituinte” (NEGRI, 2002, p. 53). Por consequência, o trabalho vivo, que carrega uma potência revolucionária constituinte, deve ser contido pela ordem posta, desde controles disciplinares até a governamentalização.

De modo a romper essa captura da vida pelo poder, Virno (2003a, p. 99) aponta como possível caminho da resistência constituinte o “êxodo”. Esse evento bíblico serve como arquétipo à política constituinte por mostrar que um povo, diante da opção entre manter-se cativo e lutar contra o soberano, move-se à terceira margem e abre uma nova possibilidade. O êxodo, assim, representa uma radicalidade desmedida, isto é, não compreensível nos cânones do poder instituído. Apesar disso, a marcha nômade de um povo rumo ao vazio do deserto mobiliza as forças produtivas para produzir um espaço novo.

Para Virno (2003a, p. 99), a estratégia do êxodo tem a capacidade de reatar as dimensões do intelecto geral, do econômico e do político. Se o intelecto geral é a dimensão biopolítica produtiva subsumida pelo capital, então a estratégia política do êxodo propõe agenciar o mesmo intelecto geral para fora do econômico capitalista. Esse movimento certamente inscreve um dissenso perturbador na ordem vigente, além, é claro, de redefinir as subjetividades de resistência a um novo patamar de subjetividades insurgentes.

Estamos, pois, em um crescente de ação biopolítica constituinte que combina elementos de “resistência, insurgência e poder constituinte” (HARDT; NEGRI, 2002, p. 163) ou, ainda, de “deserção, êxodo e nomadismo” (HARDT; NEGRI, 2000, p. 177). Virno acrescenta outras posturas igualmente perturbadoras e constituintes: “desobediência, intemperança, multidão, soviets, exemplos, direito de resistência, milagre” (VIRNO, 2003a, p. 100) – todas essas caracterizadas, essencialmente, como uma “subtração empreendedora” (VIRNO, 2003a, p. 111).

Nesse mesmo intento, Agamben (2013a; 2014) constata que, sob o paradigma biopolítico de segurança, o poder constituído a todo momento evoca razões de segurança para tomar e domar a vida. Diante desse cercamento, deveríamos propor um desvio. Agamben sugere, então, pensar em uma “potência destituente”, que desvelasse a violência do poder constituído e, simultaneamente, propusesse novas práxis e formas-de-vida.

Por um lado, esse “poder destituente” evocaria similaridades com “revolução”, “insurreição”, “tomada de poder” etc. Enfim, formas de violência que se abatem sobre uma ordem vigente para substituí-la por outra. Porém, Agamben não pretende reeditar a dialética clássica do poder constituinte que se converte em poder constituído. Em outra direção, a potência destituente envolve primeiramente uma recusa, uma inoperância, um feito de tornar-se inativo não respondendo com obediência aos comandos normalizadores. Isso certamente expõe os mecanismos de funcionamento, mas ainda não procede à destituição do poder, isto é, à retirada de seu fundamento de validade. Para completar, então, a inatividade move-se a uma práxis e uma subjetividade específica, que Agamben denomina “forma-de-vida” (2013b; 2014). Essa forma-de-vida não reivindica uma outra ordem biopolítica que lhe governe a vida. Em suas palavras, “no momento em que a forma-de-vida se constitui, ela desativa e torna inoperante não somente todas as formas individuais de vida, mas primeiramente todos os dispositivos que separam a vida nua da vida” (AGAMBEN, 2014, p. 73).

O que a potência destituente quer nos indicar é a possibilidade de uma forma-de-vida que não depende dos dispositivos para viver, ou seja, uma forma-de-vida que não precisa de um governo para viver. Enquanto a biopolítica negativa gera uma subjetividade atrelada aos circuitos do capital – trabalhador, consumidor, endividado –, a biopolítica produtiva encaminha as forças produtivas para uma subjetividade divergente, que poderíamos nomear, mais à frente, comuneiro ou multidão.